



ORDEM DE SERVIÇOS

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL DE QUADRA DA EMEF MARECHAL RONDON, SITUADA NA VILA ITAINÓPOLIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA.

2 - AUTORIZAÇÃO:

Pelo presente instrumento, fica a empresa L.A.C. ENGENHARIA LTDA - ME - EPP. (e-mail: comercial@ssate.com), Pessoa Jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada à Avenida Tocantins nº 1519-C, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA CEP: 68.503-660, Marabá/PA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 15.398.735/0001-92, neste ato representado pelo seu sócio/administrador o Sr. Luis Antonio Costa Santiago, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4174832 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF Nº 655.469.542-72, AUTORIZADA a executar os serviços decorrentes da Tomada de Preços Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM - Processo Licitatório nº 50.878/2017/PMM, que gerou o Contrato Nº 071/2017-SEMED/PMM.

3 - FISCALIZAÇÃO:

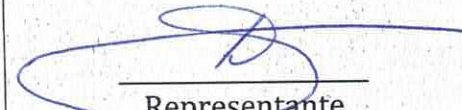
Esta obra será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Marabá, representada pelo seu Secretário o Sr. LUCIANO LOPES DIAS, e pelo Sr. RÊNIO CARVALHO DIAS - Eng. Civil CREA 15858 D/PA, lotado no Departamento de Engenharia da SEVOP, ficando responsáveis pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições. Toda alteração ou serviços realizados sem a autorização por escrito não será aceito pela Prefeitura Municipal de Marabá, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no contrato.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de Serviços.

Marabá, 14 de novembro de 2017


LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal De Educação

Recebido em:
<u>17</u> de <u>novembro</u> de 2017
 Representante